



# Informação

## Subsídio Escolar – Ano Letivo 2017/2018

Informam-se todos os alunos e encarregados de educação que o processo de candidatura ao Subsídio Escolar, para o ano letivo 2017/2018, está a decorrer até 30 de junho de 2017.

Deverão ser entregues, nos serviços administrativos deste agrupamento, os seguintes documentos:

- Boletim de Candidatura ao Subsídio Escolar 2017/2018 (distribuído pelos Diretores de Turma);
- Declaração de Abono de Família para Crianças e Jovens emitida pelo Instituto de Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (respeitante ao ano de 2017).

Santa Maria da Feira, em 10 de maio de 2017.

A Diretora,

(Lucinda Ferreira)